

Faxinal Paraná - PR

Histórico

A região de Faxinal, que hoje constitui importante centro urbano na área cafeeira do setentrião, até há bem pouco tempo, estava coberta pelas florestas virgens e suas terras, roxas e férteis, eram incultas e despovoadas.

Os primeiros desbravadores a fixaram residência na localidade em 1920, foram os senhores Cecílio Caetano dos Santos, João Vacheski, Evaldo Vekerkin e Francisco Leocádio dos Santos. Acompanhados das respectivas famílias, esses corajosos desbravadores construíram casas no outeiro onde hoje se localiza a sede do Município de Faxinal.

Foram coroados de pleno êxito os empreendimentos relativos à fundação do povoado, graças, principalmente, à uberdade do solo que atraiu imediatamente grande número de novos colonizadores.

O Distrito Policial de Faxinal de São Sebastião foi criado pelo Decreto Estadual nº 85, de 27 de janeiro de 1926. O Distrito Judiciário foi criado em virtude do Decreto Estadual nº 1435, de 25 de junho de 1931, pertencente ao Município de Tibagi. Pelo Decreto-Lei Estadual nº 7573, de 20 de outubro de 1938, passou a denominar-se São Sebastião e foi transferido do Município de Tibagi para o de Londrina. De acordo com o Decreto-Lei Estadual nº 199, de 30 de dezembro de 1943, foi mudado o nome de São Sebastião para Faxinal e desmembrado do Município de Londrina, para fazer parte do Município de Apucarana. Em 1951, foi criado o Município de Faxinal.

É desconhecido o real significado do nome dado ao município. Contudo, consta que fora denominado “Faxinal” por ser a região formada por campos de pastagens entremeados de arvoredos esguios.

Gentílico: faxinalense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Faxinal de São Sebastião, pelo decreto estadual n.º 1435, de 25-06-1931, subordinado ao município de Tibagi.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Faxinal de São Sebastião permanece no município de Tibagi.

Pelo decreto-lei estadual n.º 7573, de 20-10-1938, transfere o distrito de Faxinal de São Francisco do município de Tibagi para o de Londrina. Sob o mesmo decreto o distrito de Faxinal de São Sebastião passou a denominar-se simplesmente São Sebastião.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de São Sebastião (ex-Faxinal de São Sebastião) figura no município de Londrina.

Pelo decreto-lei estadual n.º 199, de 30-12-1943, o distrito de São Sebastião passou a denominar-se Faxinal. Sob o mesmo decreto transfere o distrito de Faxinal do município de Londrina para o novo município de Apucarana.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Faxinal permanece no município de Apucarana.

Elevado à categoria de município com a denominação de Faxinal, pela lei estadual n.º 790, de 14-11-1951, desmembrado de Apucarana. Sede no antigo distrito de Faxinal. Constituído do distrito sede. Instalado em 14-12-1952.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979.

Pela lei estadual n.º 7225, de 17-10-1979, foram criados os distritos de Crusmaltina, Nova Altamira, São Domingos e Vila Diniz e anexados ao município de Faxinal.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 5 distritos: Faxinal, Crusmaltina, Nova Altamira, São Domingos e Vila Diniz.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1993.

Pela lei estadual n.º 11222, de 19-12-1995, desmembra do município de Faxinal o distrito Crusmaltina. Elevado à categoria de município com a denominação de Cruzmaltina.

Em divisão territorial datada de 1999, o município é constituído de 2 distritos: Faxinal e Nova Altamira.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas distritais

Faxinal de São Sebastião para São Sebastião, alterado pelo decreto-lei estadual n.º 7573, de 20-10-1938.

São Sebastião para Faxinal, alterado pelo decreto-lei estadual n.º 199, de 30-12-1943.

Transferências distritais

Pelo decreto-lei estadual n.º 7573, de 20-10-1938, transfere o distrito de Faxinal de São Francisco do município de Tibagi para o de Londrina.

Pelo decreto-lei estadual n.º 199, de 30-12-1943, transfere o distrito de Faxinal do município de Londrina para o de Apucarana.